

Aprovado em Plenário
Itapipoca 22/10/2025
1^a votação/porrebeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/10/2025
2^a votação/PORrebeiro

PROJETO DE LEI Nº 148/2025

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 15/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 15/10/2025 às 09h13m
José Amândio
A. CONSELHEIRO

Concede o Título de Cidadã Itapipoquense à Sra.
Maria Evanice Sales.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapipoquense à **Sra. Maria Evanice Sales**.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2025.

Ezio Souza Sampaio
ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Vereador de Itapipoca



BIOGRAFIA DE MARIA EVANICE SALES

Maria Evanice Sales, nascida em 24 de abril de 1981, na cidade de Santana do Acaraú/Ce, é filha de Manoel Sáles Cavalcante e Maria Juveni Cavalcante (in memoriam).

É graduada em **Ciências Contábeis** e em **Pedagogia** pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e pós-graduada em **Controladoria e Auditoria Contábil** pelo Centro Universitário Fametro.

Atualmente ocupa o cargo de **Diretora Administrativa Financeira** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

Atuou como professora efetiva do ensino fundamental no município de Miraíma/Ce e como docente do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú, na cidade de Itapipoca. Também desempenhou a função de contadora em diversas Câmaras Municipais e Consórcios Públicos, através da empresa E2 Contabilidade Pública.

Com **15 anos de experiência profissional**, Evanice Sales tem trajetória consolidada na área de assessoria em Contabilidade Pública e Recursos Humanos, áreas em que atua junto a esta Câmara Municipal desde o ano de 2021 aos dias atuais.

Há cinco anos prestando relevantes serviços ao Município de Itapipoca, Evanice Sales, se considera uma genuína Itapipoquense de coração, nutrindo profunda admiração e carinho pela “cidade dos três climas” e seus habitantes - reconhecidos pela **generosidade, hospitalidade e trabalho**, virtudes que a inspiram a contribuir com o desenvolvimento econômico e social desta terra que a acolheu há mais de 20 anos.

Ezio de Souza Sampaio
ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR N° 119/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 148/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR EZIO DE SOUZA SAMPAIO

Reuniu-se no dia 20 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N° 148/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Ezio de Souza Sampaio que concede o Título de Cidadã Itapipoquense a Sra. Maria Evanice Sales, no município de Itapipoca.

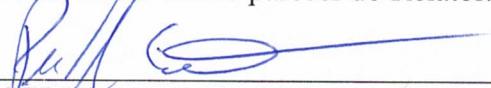
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

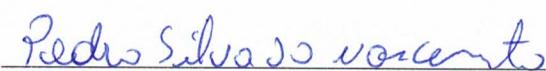
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI N° 148/2025** que fará justa homenagem à Sra. Maria Evanice Sales, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO



JOSE CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de outubro de 2025.